

# Relatório Anual

Exercício 2010



**3ª Emissão de Debêntures Simples**

**Rating – Emissão: Standard & Poor's: brAA**

**planner** 

# ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	7
ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS .....	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	7
EVENTOS REALIZADOS – 2010 .....	7
AGENDA DE EVENTOS - 2011 .....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA .....	7
ORGANOGRAMA .....	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO .....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	10
PRINCIPAIS ASPECTOS .....	10
PRINCIPAIS RUBRICAS .....	11
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS .....	12
ANÁLISE DA GARANTIA .....	14
PARECER .....	14
DECLARAÇÃO .....	14

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
<b>Endereço da Sede:</b>	Rodovia Campinas Mogi - Mirim, Km 2,5-Jardim Santana 13088-900 – Campinas / SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(19) 3756-8704 / (19) 3756-8777
<b>D.R.I.:</b>	Wilson Pinto Ferreira Junior
<b>CNPJ:</b>	33.050.196/0001-88
<b>Auditor:</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Energia Elétrica
<b>Categoria CVM:</b>	B - Ativo

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

<b>Registro CVM nº:</b>	CVM/SRE/DEB/2006/046 – 14 de dezembro de 2006;
<b>Situação da Emissora:</b>	Adimplente com as obrigações pecuniárias da Emissora;
<b>Código do Ativo:</b>	CETIP: PALF13; CBLC: PALF-D31;
<b>Banco Mandatário:</b>	Banco Bradesco S.A.;
<b>Coordenador Líder:</b>	Banco Citibank S.A.
<b>Data de Emissão:</b>	Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures é 1º de dezembro de 2006;
<b>Data de Vencimento:</b>	As debêntures possuem prazo de vigências de 07 (sete) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de dezembro de 2013;
<b>Quantidade de Debêntures:</b>	Foram emitidas 64.000 (sessenta e quatro mil) debêntures;
<b>Número de Séries:</b>	A emissão foi realizada em série única;
<b>Valor Total da Emissão:</b>	O montante total da emissão é de R\$640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão;
<b>Valor Nominal:</b>	O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão;
<b>Forma:</b>	As debêntures são nominativas e escriturais;
<b>Espécie:</b>	As debêntures são da espécie subordinada e contam com a garantia fidejussória da CPFL

Energia S.A., representada através de fiança;

<b>Conversibilidade:</b>	As debêntures não são conversíveis em ações;
<b>Permuta:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Poder Liberatório:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Opção:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Negociação:</b>	A emissão foi registrada para negociação no mercado secundário, no Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado e operacionalizado pelo CETIP, com os negócios liquidados essas debêntures custodiada na CETIP e/ou no BOVESPA FIX, administrado pelo BOVESPA, com os negócios liquidados e as debêntures custodiados na CBLC;
<b>Atualização do Valor Nominal:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Pagamento da Atualização:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Remuneração:</b>	As debêntures fazem jus a uma remuneração máxima equivalente a 104,40% (cento e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) da acumulação das taxas médias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet ( <a href="http://www.cetip.com.br">http://www.cetip.com.br</a> ) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional, ou, na falta deste, em outro jornal de grande circulação (“Taxa DI”), conforme definida em procedimento de bookbuilding conduzido pelos coordenadores da Oferta e ratificada pelo Conselho de Administração da Emissora (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata tempore por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Emissão, ou da data de vencimento do último Período de Capitalização, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista na Escritura;
<b>Pagamento da Remuneração:</b>	A remuneração será paga semestralmente a partir da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 01 de junho de 2007 e o último na data de vencimento;
<b>Amortização:</b>	O valor nominal unitário será pago em 03 parcelas de igual valor, nas seguintes datas: 1º de dezembro de 2011, 1º de dezembro de 2012 e na Data de Vencimento;
<b>Fundo de Amortização:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Prêmio:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Repactuação:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Aquisição facultativa:</b>	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir, no mercado, debêntures em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal acrescido da remuneração das debêntures, mais juros, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei 6.404 de 15.12.76. As debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado;
<b>Resgate Facultativo:</b>	Não se aplica a presente emissão;

**Vencimento Antecipado:**

O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata tempore, desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a. protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, (i) seja validamente comprovado pela Companhia que o(s) protesto(s) foi/foram efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; (ii) for/forem cancelado(s), ou ainda, (iii) forem prestadas garantias em juízo;
- b. pedido por parte da Emissora e/ou da Garantidora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora e/ou a Garantidora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, se a Emissora e/ou a Garantidora formular pedido de autofalência;
- c. liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora;
- d. não pagamento, pela Emissora, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de vencimento original;
- e. falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- f. perda ou cassação, por qualquer motivo, da concessão para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica, de que a Emissora é titular nos termos do Contrato de Concessão n.º 014/1997, celebrado pela Emissora e pela União Federal em 20 de novembro de 1997;
- g. realização de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora após a data do registro da Emissão perante a CVM e antes da Data de Vencimento das Debêntures;
- h. observado o disposto no item 4.13.1.3. da Escritura de Emissão, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora, exceto se (i) após a conclusão da referida operação ao menos duas das seguintes acionistas, Votorantim Energia S.A., Camargo Corrêa Energia S.A. e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ (“Acionistas”) mantenham, direta ou indiretamente, individualmente, ou em conjunto, nos termos definidos pelo Acordo de Acionistas da Garantidora, em vigor nesta data, a maioria das Ações Vinculadas ao Bloco de Controle; ou (ii) tais operações forem previamente aprovadas pelos Debenturistas reunidos em Assembléia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;
- i. observado o disposto no item 4.13.1.3. da Escritura de Emissão cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Garantidora, exceto se (i) após a conclusão da referida operação ao menos duas das Acionistas mantenham, direta ou indiretamente, individualmente, ou em conjunto, nos termos definidos pelo Acordo de Acionistas da Garantidora, em vigor nesta data, a maioria das Ações Vinculadas ao Bloco de Controle; ou (ii) tais operações forem previamente aprovadas pelos Debenturistas reunidos em Assembléia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;
- j. alteração do atual controle da Emissora sem prévia aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembléia especialmente

convocada para esse fim, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos duas das Acionistas individualmente, ou em conjunto, mantenham, nos termos definidos pelo Acordo de Acionistas da CPFL Energia, em vigor nesta data, a maioria das Ações Vinculadas ao Bloco de Controle;

- k. pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão;
- l. pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Garantidora, caso a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão;
- m. pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- n. não pagamento na data de vencimento original ou vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), ressalvada a hipótese de a Emissora e/ou Garantidora, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;
- o. não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora, em valor agregado igual ou superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento;
- p. não observância pela Emissora por 2 (dois) trimestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, os quais

serão calculados pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras dos 12 (doze) últimos meses, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures:

- (i). relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como “Dívida Líquida” o endividamento oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão excluídos deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp (“Funcesp”), RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária / Parcela A (“RTE”) e CVA - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela “A” – Portaria Interministerial 116 (adiamento da compensação de variações de valores da Parcela A no período de 8 de Abril de 2003 a 7 de Abril de 2004) (“CVA”), e considera-se como “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre. Estão excluídos deste cálculo as receitas efetivamente originadas por conta de RTE e CVA e a amortização dessas despesas; e
- (ii). relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como “Resultado Financeiro” da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de RTE, CVA, Funcesp, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões (que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil); ou
- q. transformação da Emissora em sociedade limitada.

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos com as Debêntures foram destinados ao pagamento do resgate antecipado das Debêntures que se encontravam em circulação da 1ª Série da 1ª Emissão do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações de Emissão da Companhia Paulista de Força e Luz, celebrada entre a Emissora e a Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 09 de maio de 2001.

## ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2010, não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 10.000,000000	R\$ 92,585599	R\$ 10.092,585599
31/12/2009	R\$ 10.000,000000	R\$ 72,160699	R\$ 10.072,160699

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	64.000	0	R\$ 645.925.478,34
31/12/2009	64.000	0	R\$ 644.618.284,74

## EVENTOS REALIZADOS – 2010

Data	Evento	Valor Unitário
01/06/2010	Remuneração	R\$ 440,73
01/12/2010	Remuneração	R\$ 532,73

## AGENDA DE EVENTOS - 2011

Data	Evento
01/06/2011	Remuneração
01/12/2011	Remuneração e Amortização

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2010, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

De acordo com a Escritura de emissão devem ser acompanhados os seguintes Covenants Financeiros:

relação entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA da Emissora menor ou igual a 3,0 (três inteiros) vezes. Para os fins deste item

(i), considera-se como “Dívida Líquida” o endividamento oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora. Estão excluídos deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp (“Funcesp”), RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária / Parcela A (“RTE”) e CVA - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela “A” – Portaria Interministerial 116 (adiamento da compensação de variações de valores da Parcela A no período de 8 de Abril de 2003 a 7 de Abril de 2004) (“CVA”), e consi-

dera-se como “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Emissora, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada trimestre. Estão excluídos deste cálculo as receitas efetivamente originadas por conta de RTE e CVA e a amortização dessas despesas; e

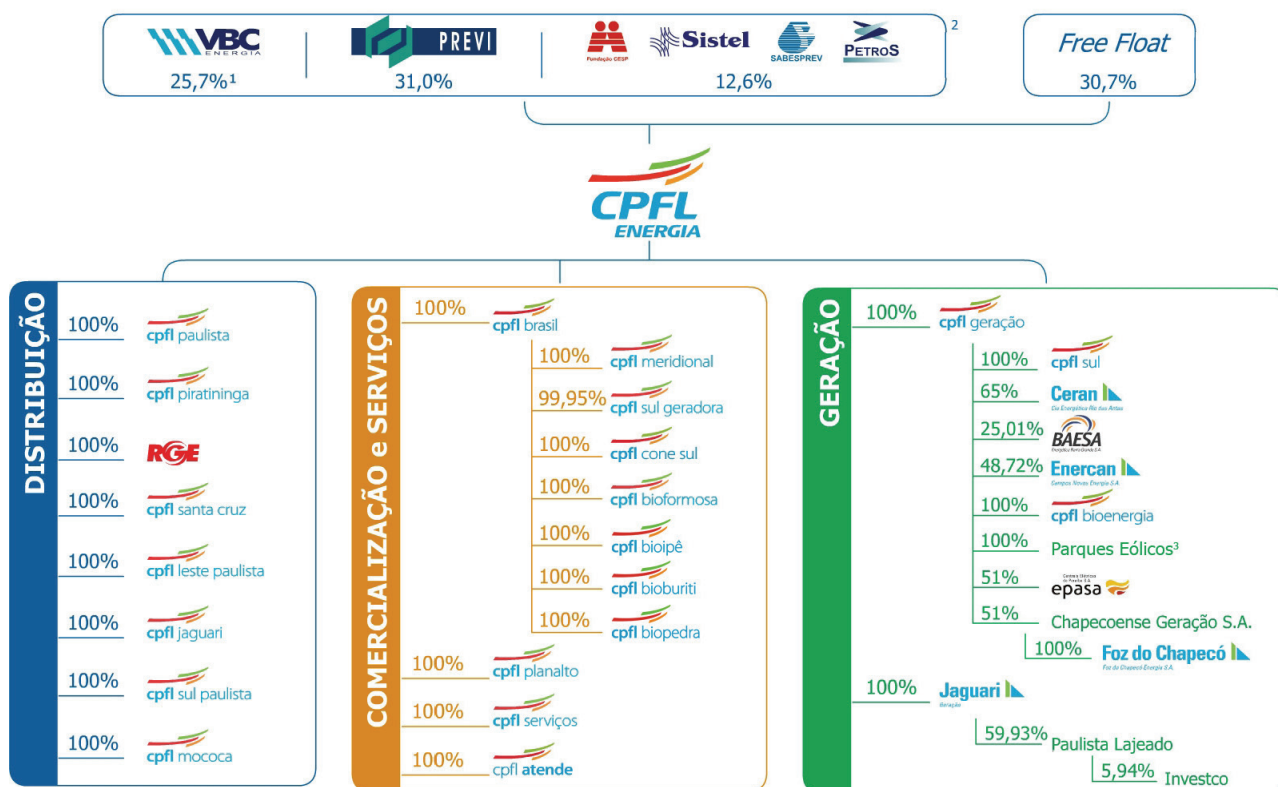
relação entre EBITDA da Emissora e Resultado Financeiro da Emissora maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como “Resultado Financeiro” da Emissora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses

anteriores ao fechamento de cada trimestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos deste cálculo os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de RTE, CVA, Funcesp, bem como variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões (que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Emissora, mas apenas registro contábil).

Segue abaixo quadro demonstrativo:

	1º Trim.10	2º Trim.10	3º Trim.10	4º Trim.10
(1) EBITDA	949.132	1.046.271	1.091.043	1.189.414
(2) Resultado Financeiro	-	-	-	-
(3) Dívida Líquida	1.310.633	1.435.538	1.660.063	1.772.221
(i) (3) / (1) < ou = 3,0	1,38	1,37	1,52	1,49
(ii) (1) / (2) > ou = 2,25	-	-	-	-

## ORGANOGRAMA



Nota: (1) Inclui 0,1% de ações da empresa Camargo Corrêa S.A.;  
 (2) Acionistas controladores;  
 (3) Compreende 8 empresas: Santa Clara I, II, III, IV, V e VI, Eurus VI e Campos dos Ventos II.

## PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL Paulista” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, que tem por objeto social a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, em qualquer de suas formas, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Adicionalmente, a Companhia está autorizada a participar de empreendimentos que visem outras formas de energia, de tecnologias e de serviços, inclusive exploração de atividades derivadas, direta ou indiretamente, da utilização dos bens, direitos e tecnologias de que é detentora.

A Sociedade detém a concessão por prazo determinado de 30 anos, até 20 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado por no máximo igual período.

A área de concessão da Sociedade contempla 234 municípios do interior do Estado de São Paulo. Entre os principais estão Campinas, Ribeirão Preto, Bauru e São José do Rio Preto, atendendo a aproximadamente 3,7 milhões de consumidores (informações não examinadas pelos auditores independentes).

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### STANDARD & POOR'S

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 3ª Emissão	brAA	brAA	18/08/2010

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2010, ficou aprovado, conforme revisão das Instruções da CVM nº 319/99 e 349/01, a proposta da Diretoria de aumento do capital social, com emissão de novas ações, no montante de R\$ 37.159.806,06 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e seis centavos), referente ao benefício fiscal capitalizável registrado como “Reserva de Capital”, relativo ao exercício de 2009, que corresponde a 34% do valor reconhecido como despesa de amortização de ágio de incorporação de sua controladora DOC IV Participações S.A., e a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º:** O capital subscrito e realizado é de R\$ 109.809.901,94 (cento e nove milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e um reais e noventa e quatro centavos), dividido em 109.809.901 (cento e nove milhões, oitocentos e nove mil, novecentas e uma) ações, escriturais e sem valor nominal, sendo 40.736.071 (quarenta milhões, setecentos e trinta e seis mil, setenta e uma) ações ordinárias e 69.073.830 (sessenta e nove milhões, setenta e três mil, oitocentas e trinta) ações preferenciais sem direito de voto, divididas em 3.420.688 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentas e oitenta e oito) ações preferenciais da classe “A”, 25.898.556 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhem-

*tas e cinqüenta e seis) ações preferenciais da classe “B” e 39.754.586 (trinta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e seis) ações preferenciais da classe C”.*

## **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Para o segmento de distribuição, o ano de 2010 foi marcado pela assinatura dos aditivos aos contratos de concessão das distribuidoras para a apuração da neutralidade dos encargos setoriais, tratado pela AP 043/2009, e pela proposta de metodologia e critérios gerais para as revisões tarifárias do terceiro ciclo, colocada em Audiência Pública em setembro, por meio da AP 040. Ao mesmo tempo, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) concluiu ou colocou outros temas em discussão de relevância para as distribuidoras, destacando-se: (i) Audiência Pública nº 052/2009, com metodologia para a composição de módulos construtivos das distribuidoras, com vistas à definição do seu banco de preços para apuração da base de ativos regulatórios (em andamento); (ii) Audiência Pública nº 048/2010, para consolidação da regulamentação dos processos tarifários, para a elaboração dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET (em andamento); (iii) Publicação da REN 414/2010, atualizando as condições gerais de fornecimento de energia elétrica estabelecidas na REN 456/1999 por ela revogada; (iv) Audiência Pública nº 120/2010, que propõe alterações na Estrutura Tarifária aplicada às distribuidoras (em andamento); (v) Audiência Pública nº 121/2010, que propõe a revisão das vidas úteis dos bens e instalações dos ativos das distribuidoras (em andamento).

## **PRINCIPAIS ASPECTOS**

Em 2010, a CPFL Paulista cumpriu com sua agenda estratégica, atendendo com eficiência as demandas de seus 3,7 milhões de clientes, em 234 municípios do Estado de São Paulo.

As vendas de energia para o mercado cativo aumentaram 3,4%, com destaque para as classes residencial e comercial, cujos aumentos foram de 4,7% e 5,2% respectivamente.

### **Tarifas de Energia Elétrica**

Em abril de 2010, a Aneel reajustou as tarifas de energia elétrica da CPFL Paulista em 2,70%, sendo 1,55% relativos ao Reajuste Tarifário e 1,15% referentes aos componentes financeiros externos ao Reajuste Tarifário Anual, correspondendo a um efeito médio de -5,69% a ser percebido pelos consumidores cativos. As novas tarifas entraram em vigor em 8 de abril de 2010.

### **Clientes**

A CPFL Paulista encerrou o ano com 3,7 milhões de clientes, com acréscimo de 95 mil consumidores, representando um crescimento de 2,7%.

### **Vendas de Energia**

Em 2010, as vendas na área de concessão totalizaram 26.988 GWh, um crescimento de 6,8% em relação aos 25.268 GWh vendidos em 2009. As vendas para o mercado cativo registraram crescimento de 3,4% e alcançaram 20.649 GWh, com destaque para o crescimento das classes residencial e comercial que, juntas, representaram 56,3% do total consumido no mercado cativo da distribuidora.

Classes Residencial e Comercial: crescimentos de 4,7% e 5,2%, respectivamente. A temperatura mais elevada, em relação a 2009, e os efeitos acumulados do crescimento econô-

mico (aumento da renda e do emprego, do acesso ao crédito e das vendas de eletroeletrônicos e de eletrodomésticos e das vendas no comércio varejista) verificado nos últimos anos fizeram com que essas classes mantivessem o consumo elevado em 2010.

Classe Industrial: redução de 2,8%, influenciada pela migração de clientes para o mer-

cado livre.

A quantidade de energia correspondente ao consumo dos clientes livres na área de atuação da CPFL Paulista, faturados por meio da TUSD, atingiu 6.339 GWh, um aumento de 19,8%, reflexo da recuperação da atividade industrial e da migração de clientes para o mercado livre.

## Atendimento ao Cliente

No exercício, a distribuidora desenvolveu novas ações do Projeto Ligado no Cliente, que visa melhorar a qualidade dos processos e disponibilizar serviços adequados às especificidades, interesses e expectativas de cada segmento. Como resultado dessas ações, a CPFL Paulista obteve o Índice Aneel de Satisfação do Consumidor (IASC) de 66,92%, superior à média nacional de 64,41%. Na pesquisa anual realizada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica-Abraadee, o Índice de Satisfação da Qualidade Percebida (ISQP) da CPFL Paulista foi de 82,8%, também superior à média nacional de 77,3%.

## Fornecimento de Energia

A CPFL Paulista desenvolve iniciativas para aprimorar a gestão operacional e a logística de serviços de rede. Também realiza um programa intenso de inspeções e manutenções preventivas dos ativos elétricos e investe na automação e modernização do sistema elétrico. Em 2010, o DEC, que mede a duração equivalente de interrupção por cliente, foi de 5,65 horas e o FEC, que mede a frequência equivalente de interrupção por cliente, foi de 5,05 vezes, entre os menores do Setor.

## PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>894.259</b>	<b>20,6%</b>	<b>1.172.045</b>	<b>27,2%</b>	<b>1.256.913</b>	<b>26,5%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	66.351	1,5%	271.103	6,3%	322.111	6,8%
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	725.933	16,7%	824.099	19,1%	803.459	16,9%
Estoques	4.588	0,1%	5.533	0,1%	8.320	0,2%
Tributos a recuperar	41.552	1,0%	32.657	0,8%	51.491	1,1%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Outros ativos circulantes	55.835	1,3%	38.653	0,9%	71.532	1,5%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.991.818</b>	<b>45,8%</b>	<b>1.572.922</b>	<b>36,5%</b>	<b>1.625.397</b>	<b>34,2%</b>
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	167.614	3,9%	110.533	2,6%	80.700	1,7%
Estoques	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	777.385	17,9%	533.425	12,4%	442.326	9,3%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	-	-
Outros ativos não circulantes	1.046.819	24,1%	928.964	21,5%	1.102.371	23,2%
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.462.824</b>	<b>33,6%</b>	<b>1.568.417</b>	<b>36,4%</b>	<b>1.868.181</b>	<b>39,3%</b>
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Intangível	1.462.824	33,6%	1.568.417	36,4%	1.868.181	39,3%
Diferido	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.348.901</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.313.384</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.750.491</b>	<b>100,0%</b>

## RELATÓRIO ANUAL 2010

### BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.363.828</b>	<b>31,4%</b>	<b>1.264.623</b>	<b>29,3%</b>	<b>1.747.597</b>	<b>36,8%</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	21.533	0,5%	23.980	0,6%	27.808	0,6%
Fornecedores	446.851	10,3%	520.732	12,1%	573.974	12,1%
Obrigações fiscais	210.950	4,9%	254.349	5,9%	180.061	3,8%
Empréstimos e financiamentos	126.844	2,9%	162.213	3,8%	117.424	2,5%
Debêntures	314.398	7,2%	77.206	1,8%	335.182	7,1%
Outras obrigações	243.252	5,6%	226.143	5,2%	513.148	10,8%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.563.658</b>	<b>58,9%</b>	<b>2.359.282</b>	<b>54,7%</b>	<b>2.194.211</b>	<b>46,2%</b>
Empréstimos e financiamentos	994.326	22,9%	838.956	19,5%	1.215.059	25,6%
Debêntures	640.000	14,7%	749.601	17,4%	426.667	9,0%
Outras obrigações	782.302	18,0%	637.339	14,8%	470.724	9,9%
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	-
Provisões	147.030	3,4%	133.386	3,1%	81.761	1,7%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>421.415</b>	<b>9,7%</b>	<b>689.479</b>	<b>16,0%</b>	<b>808.683</b>	<b>17,0%</b>
Capital social realizado	36.324	0,8%	72.650	1,7%	109.810	2,3%
Reserva de capital	453.798	10,4%	417.472	9,7%	380.312	8,0%
Reservas de lucros	296.920	6,8%	275.258	6,4%	239.792	5,0%
Ajustes de avaliação patrimonial	61.262	1,4%	58.071	1,3%	78.769	1,7%
Lucros / Prejuízos acumulados	(426.889)	(9,8%)	(133.972)	(3,1%)	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.348.901</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.313.384</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.750.491</b>	<b>100,0%</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
<b>Receita de vendas e/ou serviços</b>	<b>4.346.114</b>	<b>366,7%</b>	<b>5.143.704</b>	<b>351,8%</b>	<b>5.360.015</b>	<b>400,9%</b>
(-)Custo dos Bens e/ou Serv. Vend.	(3.160.836)	(266,7%)	(3.681.505)	(251,8%)	(4.023.120)	(300,9%)
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>1.185.278</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.462.199</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.336.895</b>	<b>100,0%</b>
(-) Despesas com vendas	(102.603)	(8,7%)	(123.568)	(8,5%)	(121.119)	(9,1%)
(-) Despesas gerais e adm.	(147.405)	(12,4%)	(162.863)	(11,1%)	(163.170)	(12,2%)
(-) Perdas pela Não Recuper. de Ativos	-	-	-	-	-	-
(+) Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-
(-) Outras despesas operacionais	(8.594)	(0,7%)	(28.962)	(2,0%)	(13.411)	(1,0%)
Resultado da equivalencia patrimonial	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos</b>	<b>926.676</b>	<b>78,2%</b>	<b>1.146.806</b>	<b>78,4%</b>	<b>1.039.195</b>	<b>77,7%</b>
(+) Receitas Financeiras	254.990	21,5%	134.119	9,2%	178.449	13,3%
(-) Despesas Financeiras	(330.101)	(27,9%)	(159.939)	(10,9%)	(181.216)	(13,6%)
<b>(=) Resultado antes dos Tributos s/ Lucro</b>	<b>851.565</b>	<b>71,8%</b>	<b>1.120.986</b>	<b>76,7%</b>	<b>1.036.428</b>	<b>77,5%</b>
IR e CS sobre o Lucro	(292.334)	(24,7%)	(370.638)	(25,3%)	(340.667)	(25,5%)
<b>(=) Resultado Líq. Oper. Continuadas</b>	<b>559.231</b>	<b>47,2%</b>	<b>750.348</b>	<b>51,3%</b>	<b>695.761</b>	<b>52,0%</b>
Resultado Líq. Oper. Descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Reversão juros s/ o capital próprio	31.085	2,6%	-	-	-	-
<b>(=) Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>590.316</b>	<b>49,8%</b>	<b>750.348</b>	<b>51,3%</b>	<b>695.761</b>	<b>52,0%</b>

## ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

### Receita Operacional

Em 2010, a CPFL Paulista alcançou receita líquida de R\$ 5.360 milhões, um crescimento de 4,2% (R\$ 216 milhões). Desconsiderando a receita de construção da infraestrutura da concessão (que não afeta o resultado, devido ao custo correspondente, no mesmo valor), a receita líquida seria de R\$ 4.836 milhões, um crescimento de 0,4% (R\$ 18 milhões). Essa variação decorre principalmente do aumento de 50,8% (R\$ 203 milhões) na receita de TUSD de clientes livres e do aumento de 3,4% nas vendas para o mercado cativo. O aumento da receita operacional foi parcialmente compensado pelo impacto positivo na receita de 2009 devido à inclusão de componentes financeiros na tarifa, como o repasse dos aumentos nos custos em função do acionamento das usinas térmicas e do aumento da

taxa de câmbio ocorridos em 2008 e a cobrança do reajuste tarifário extraordinário utilizado para compensar as perdas incorridas no racionamento de 2001 (término em 2009).

## Geração Operacional de Caixa (EBITDA)

O EBITDA é uma medição não contábil calculada pela Administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização e entidade de previdência. A Geração Operacional de Caixa, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 1.119 milhões, redução de 13,5% (R\$ 175 milhões), refletindo principalmente o impacto positivo do reajuste tarifário de 2009 anteriormente. O custo com energia elétrica apresentou um aumento de 6,1% (R\$ 179 milhões), o qual foi substancialmente contemplado na receita, sem impacto relevante no EBITDA. Os custos e despesas operacionais, dos quais se excluem os gastos com Previdência Privada, Depreciação e Amortização, apresentaram aumento de 2,4% (R\$ 14 milhões).

## Lucro Líquido do Exercício

Em 2010, a CPFL Paulista apurou lucro líquido de R\$ 696 milhões, redução de 7,3% (R\$ 55 milhões), refletindo principalmente a redução de 13,5% (R\$ 175 milhões) no EBITDA e o aumento nas depreciações e amortizações (R\$ 4 milhões). Esse resultado foi parcialmente compensado pelos seguintes fatores: (i) efeito positivo no item Entidade de Previdência Privada (R\$ 71 milhões); (ii) efeito positivo no Imposto sobre a Renda e na Contribuição Social (R\$ 30 milhões); e (iii) redução nas despesas financeiras líquidas (R\$ 23 milhões).

## Endividamento

No final de 2010, a dívida financeira (incluindo hedge) da CPFL Paulista atingiu R\$ 2.102 milhões, representando um aumento de 14,7%.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

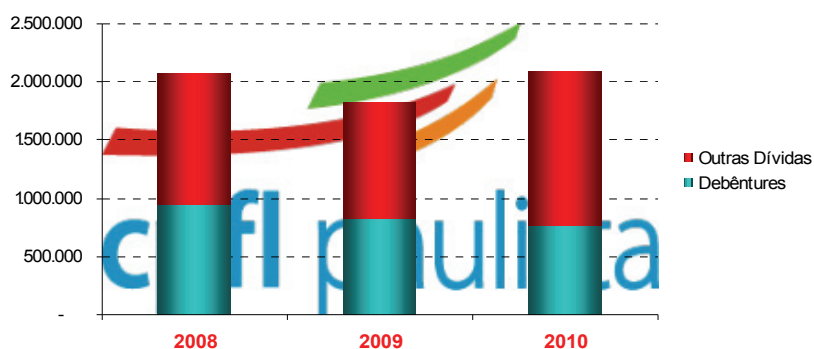
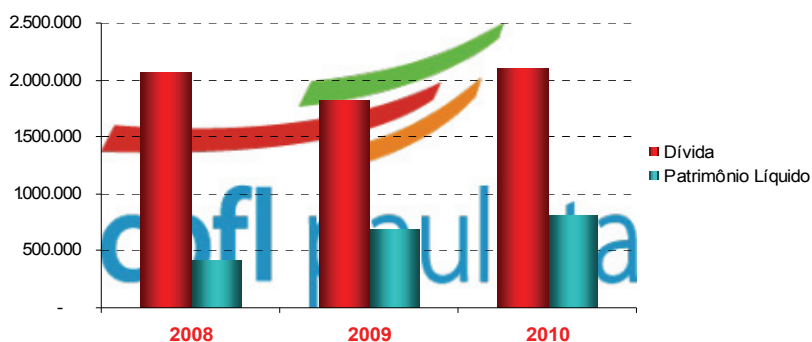


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



## ANÁLISE DA GARANTIA

As debêntures da presente emissão são da espécie subordinada e possuem garantia fidejussória, representada através da fiança da CPFL Energia S.A., obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos na Emissão, inclusive, recusando a qualquer benefício de ordem.

## PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2010.

Após análise das demonstrações financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar os compromissos decorrentes desta emissão.

## DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “1”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*